



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.802/2020  
De 16 de dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO  
DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


## RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **REGINA MARCIA MACIEL BATISTA SEWAYBRICKER**, portadora da CTPS n.º 0020389, série 00220-SP, que vinha exercendo o cargo em função gratificada de **Coordenador Municipal de Educação**. (P.A 6118/2020)

**Art. 2º** – Reassume as funções do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 5.945/2017.

Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2020.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I